



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAÍMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA**



RESOLUÇÃO CPSMIT No. 19/2016, de 15 de setembro de 2016

Assunto: Designa o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral, do dia 15 de setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da entidade,

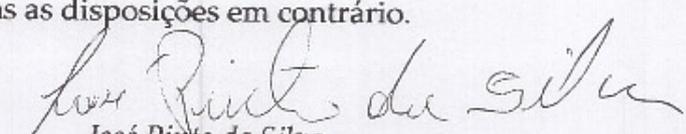
RESOLVE:

Art. 1º. – Designar com exercício a partir da data de **28(vinte e oito) de setembro de 2016(dois mil e dezesseis)**, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, na pessoa do Sr. TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, inscrito no CPF no. 962.549.393-04, com registro na OAB – Ce No. 21009.

Art. 2º. – As atribuições do Procurador Jurídico do CPSMIT, encontram-se definidas no Estatuto e Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art. 3º. – Em Resolução entra vigor a partir de **28(vinte e oito) de setembro de 2016(dois mil e dezesseis)**, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
José Pinto da Silva